



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Registrado e Publicado
Em 03 de 03 de 2020

Adriana
Escriturária

Registrado e Publicado
Em 16 de janeiro de 2020

[Signature]

DECRETO Nº 108, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o Art. 79, X da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 6º, VI da Lei Municipal nº 507/2001, e.

Considerando, a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando, a Resolução do TCE – PE Nº 1 de Janeiro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Saúde a abrir seleção pública simplificada para selecionar e contratar, sob a égide do contrato temporário para atender o excepcional interesse público no âmbito do Município de Paudalho.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a abrir seleção pública simplificada para selecionar e contratar, sob a égide do contrato temporário para atender o excepcional interesse público no âmbito do Município de Paudalho.

Art. 3º - As condições de participação, a remuneração, a carga horária e os requisitos para investidura deverão ser fixados em edital a ser publicado pelas Secretarias mencionadas nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

PAUDALHO, 10 DE JANEIRO DE 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
PREFEITO